



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 9.154

Exonera Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidora pública municipal, estabilizada por força do art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 0160/D.R.H, datado de 06/03/2023, versando sobre o seu pedido de exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, estabilizada por força do art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, **Sr^a. Nair Pereira da Silva**, admitida em 01/02/1983, das atribuições do cargo de “**Professor III**”, previsto no Anexo VII da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/03/2023.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de abril de 2023.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo